

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA





TERÇA•FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024 ANO XIII | N º 968

RESUMO

CONTRATOS

RESOLUÇÕES

• RESOLUÇÃO N.º 005-2024



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



CONTRATO Nº 010/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2024 Processo Administrativo 002/2024

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA AGA SERVILOS LTDA.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 42.7 09.7 66/0001-90, com sede na PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO, GUANAMBI - BA, CEP: 46.460-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob nº. 334.709.918-47, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Aga Serviços Ltda, pessoajurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.582.460/0001-90, com sede na rua Joaquim Domingues de Souza, nº 448-B, bairro Santo André, na cidade de Guanambi(BA), neste ato representado pelo administrador, o Sr. Guilherme Rodrigues Nogueira, inscrito no CPF n.º 048.703.635-26 e RG n.º 1402599293 SSP/BA, CNH registro nº 05541917804, residente e domiciliado na rua Joaquim Domingues de Souza, nº 448, bairro Santo André, na cidade de Guanambi(BA), de ora em diante denominada de CONTRATADA, por força do processo de dispensa epigrafada, e pela Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal n.º 17/2022, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

Objeto: Contratação de uma empresa para Prestação de serviços, sob demanda, de cópias e encadernações de documentos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi-Ba, durante o exercício de 2024.

FISCAL DO CONTRATO

Servidor Responsável: Ecimar Figueredo Silva Unidade vinculada: Câmara Municipal de

Vereadores

Cargo/Função: Fiscal de Contrato Matrícula N.º: Portaria 14/2024 Telefone para contato: (77) 3451-3626

E-mail: cmguanambiadm@gmail.com

Vigência	31/12/2024			
Valor (R\$)	16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)			
Prazo de pagamento	: 30 (trinta) dias			
Prazo de garantia/validade				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1 – C	CÂMARA MUNICIPAL			
PROJETO/ATIVIDADE: 001.3	31.001.2.001 – GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS			
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9	0.39.00 - 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríidica			
FONTE(S) : - 00				

DO ADITIVO/REAJUSTE:

Definidos no insturmento Convocatório. 1.1



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



2 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1 Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento/serviço, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:
- a) Processo de contratação direta n.º 001/2024 epigrafado;
- b) Proposta da(o) Contratada(o); e
- c) Resultado das Propostas.
- 2.2 Os documentos referidos em item 2.1 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir asua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 DO EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue na forma descrita no instrumento convocatório.

4 DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 As condições de pagamento estão descritas no instrumento convocatório.

5 DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A(O) CONTRATADA(O) não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

6 DAS RESPONSABILIDADES

6.1 As responsabilidades estão descritas no instrumento convocatório.

7 DAS PENALIDADES

7.1 As penalidades estão descritas no instrumento convocatório.

8 DA RESCISÃO

8.1 As causas de rescisão do contrato são aquelas prevista nos arts. 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A(O) CONTRATADA(O) assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.
- 9.2 Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.



5

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



10 DA TOLERÂNCIA

Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

11 DO FORO

11.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de GUANAMBI - BA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Guanambvi-Ba, 23 de abril de 2024		
Pela Contratante Zaqueu Rodrigues da Silva Presidente da Câmara Municipal		Pela Contratada Guilherme Rodrigues Nogueira Sócio
	Testemunhas	
CPF/RG		CPF/RG



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



ANEXO I - DO CONTRATO nº 010/2024

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	R\$- UNIT.	R\$-TOTAL
1	Encadernações em brochura	UN	120	34,50	4.140,00
2	Encadernações em espiral	UN	250	3,08	770,00
3	Copia preto e branco A4	UN	90000	0,10	9.000,00
4	Cópia preto e branco Ofício 2	UN	1000	0,49	490,00
5	Cópia preto e branco Ofício A3	UN	1000	0,80	800,00
6	Copia colorida A4	UN	1000	0,80	800,00
7	Cópia colorida OF 2	UN	1000	0,80	800,00
				TOTAL	16.800,00

Pela Contratante Zaqueu Rodrigues da Silva Presidente da Câmara Municipal Pela Contratada Guilherme Rodrigues Nogueira Sócio



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Contratada: AGA SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº 40.582.460/0001-90. Contrato 010/2024; Processo Administrativo 002/2024; Dispensa de Licitação Eletronica: 001/2024; Objeto: Contratação de uma empresa para Prestação de serviços, sob demanda, de cópias e encadernações de documentos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi-Ba, durante o exercício de 2024; Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais): Vigência: 31/12/2024; Data da Assinatura: 23/04/2024: Contrante/Contrada/Testemunhas.



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



RESOLUÇÃO N.º 005/2024

Altera a resolução Nº 01 de 2023, que dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Guanambi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso IV do Artigo 1º da resolução Nº 01 de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV – Comissão de Agropecuária e Economia Agrária Local:

Vanderlei Florêncio, Homero Castro e Belonizio Nunes"

Art. 2º - Altera o inciso I do Artigo 1º da resolução Nº 01 de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Hélio Pereira, Fabrício Lopes e Eponina Gomes;"

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanambi Em, 23 de abril de 2024.

Zaqueu Rodrigues (DEM)

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.baguanambi.legisbr.com/cer e informe o código: 2404230727409E94

Documento assinado digitalmente por Zaqueu Rodrigues da Silva (334.***.*47)





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/906D-45E3-617E-3617-E84B ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 906D-45E3-617E-3617-E84B



Hash do Documento

235fceb716b3daf5a2b125b973111d6e5283d7c54a0367e9a7b3def7e3b2397f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/04/2024 12:51 UTC-03:00